

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 30/6/2017, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3120/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 11566 e 20191/2017;

CONSIDERANDO que o processo pericial ao qual a promotora de justiça Polyana Brasil Machado de Souza está realizando ainda não foi concluído;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que ainda não foi instalado o juizado especial criminal do meio ambiente de Ananindeua, motivo pelo qual, tramitam também no juizado especial criminal de Ananindeua processos relativos a crimes ambientais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, inclusive nas audiências de processos relativos a crimes ambientais, no período de 1º a 30/6/2017, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3121/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 184/2017-MP/CMP/Stm, datado de 19/5/2017, protocolizado sob nº 20417/2017, em 22/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 10º cargo, no período de 20 a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3169/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 181/2017-MP/CMP/Stm, datado de 18/5/2017, protocolizado sob nº 19971/2017, em 18/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de

atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Santarém, nos dias indicados:

I – IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, dia 31/5/2017;

II – ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, dia 1º/6/2017;

III – ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, dia 2/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3170/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 046/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 23/5/2017, protocolizado sob nº 20841/2017, em 24/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 23 a 26/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3171/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2017-MP/CCrim, datado de 23/5/2017, protocolizado sob nº 20724/2017, em 23/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 23 a 25/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3172/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça João Gualberto dos Santos Silva para participar do 13º Encontro Nacional do Terceiro Setor, em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/2017-MP-CC, datado de 19/5/2017, protocolizado sob nº 20194/2017, em 19/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA para exercer na promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos

dias 5 e 6/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3173/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento dos promotores de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo e Maria Helena de Oliveira Muniz Gomes para participarem do 13º Encontro Nacional do Terceiro Setor, em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/2017-MP-CC, datado de 19/5/2017, protocolizado sob nº 20194/2017, em 19/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para exercer na promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos dias 5 e 6/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3242/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial em processo afeto às atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, desaforado para a 3ª vara do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 209/2017-MP/1ªPJI, datado de 26/5/2017, protocolizado sob nº 21317/2017, em 26/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, nos autos do processo n.º 0001671-72.2003.8.14.0024, perante a 3ª vara do tribunal do júri de Belém, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3243/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA Nº 3004/2017-MP/PGJ, de 19/5/2017, publicada no D.O.E. de 23/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3244/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar